

## DELIBERAÇÃO Nº 011, 23 DE SETEMBRO 2020

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO PARA A GESTÃO NOVEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2022

O Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP, mediante proposta da Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEI/SP nº 005/2020 e considerando o disposto no Artigo 18 da Deliberação CEI/SP nº 009/2020, que dispõe sobre o Pleito Eleitoral do Conselho Estadual do Idoso para a gestão novembro/2020 a novembro/2022;

Delibera:

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo de inscrição até o dia 27/09/2020, impreterivelmente.

**Art. 2º** – As inscrições e encaminhamento da documentação estabelecida na Deliberação CEI/SP nº 009 de 04 de agosto de 2020, devem ser realizadas através do site: <https://pleitoeleitoral.seds.sp.gov.br/>

**Art. 3º** – Fica estabelecido o novo cronograma, revogada as disposições em contrário:

### CRONOGRAMA

DATA/PRAZOS	AÇÃO
DE 08/09/2020 a 27/09/2020.	Período para inscrição dos candidatos para o CEI/SP.
ATÉ 30/09/2020	Publicação dos candidatos inscritos por Macrorregião (deferidas e indeferidas)
ATÉ 03/10/2020	Prazo final para interposição de recursos
ATÉ 10/10/2020	Publicação dos resultados dos recursos (deferidos e indeferidos). Lista final.
22/10/2020	Assembleia Eleitoral para escolha e classificação dos candidatos.
ATÉ 30/10/2020	Publicação da lista dos eleitos por Macrorregião.



**VERA LUZIA DO NASCIMENTO FRITZ**

Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP